



**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017**

Senhores Acionistas,

A Administração da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”) encaminha a presente proposta da administração (“Proposta”), relacionada à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 28 de agosto de 2017, às 17h00, na sede na Companhia (“AGE”).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia da mencionada AGE:

1. Deliberar sobre a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada CCRACT-VO-4600033364/2016, datado de 20 de maio de 2016, referente à execução dos serviços de duplicação de trecho da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), firmado entre a Companhia e a Consórcio formado pelas empresas Ellenco Construções Ltda. e CSC Engenharia e Construções Ltda. (“Consórcio Ellenco CSC” e “1º Aditivo ao Contrato”), nos termos abaixo:

Contratada	Consórcio Ellenco CSC
Data da Transação	- Contrato original: celebrado em 20/05/2016. - 1º Aditivo: a definir.
Objeto do Contrato	Execução de duplicação de trecho da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), entre o km 63+000 e o km 67+000, excluindo o trecho da estaca 22+000 a 50+000, considerando 1º segmento da estaca 0+000 a 22+000 e 2º segmento da estaca 50+000 a 200+000, e incluindo a implantação de dispositivo no km 66+300.



	O escopo da contratação abrange serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, reconstrução de pavimento para execução da drenagem, drenagem, sinalização horizontal e vertical, elementos de segurança, paisagismo e proteção ambiental, desvio de tráfego e sinalização provisória, interferências, passeio de concreto, além de todos os serviços necessários a execução do objeto.
Objeto do 1º Aditivo	i) prorrogação do prazo contratual; ii) alteração de escopo para refletir modificações de projetos e ajustar os serviços previstos consoante indicados pelas MP's 07007, 07651, 07648, 06546, 07650 e itens Não Previstos (NP's) 07423, 07688, 08048, 06549, 07426, 07667, 07691, 07694, 07696, 07709, 08047, 07427, 07432, 07703, 08074 e 07668; e iii) ajuste de valor contratual.
Principais Termos e Condições	<u>Prazo e preço originais:</u> - Prazo: de 20/05/2016 a 12/09/2017. - Valor: R\$ 47.922.025,50 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). <u>Prazo e preço do 1º Aditivo:</u> - Prazo: de 20/05/2016 a 20/10/2017. - Valor: acréscimo de R\$ 3.850.436,12 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos). - Valor Consolidado do Contrato: R\$ 51.772.461,62 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

A Administração da Companhia propõe a aprovação da matéria acima, por ser de interesse da Companhia.

Encontram-se detalhados nesta Proposta todas as informações necessárias para a realização da AGE, assim como todas as informações e documentos referidos na presente Proposta encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (<http://www.viaoeste.com.br/ri>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

A Administração